

COMUNICADO 01

INSTRUÇÕES PARA ACESSO À ÁREA RESTRITA DO(A) CANDIDATO(A), NOVO CADASTRO, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Além das disposições previstas no Edital nº 01 do Concurso Público 01/2023, o presente **Comunicado** apresenta as instruções básicas ("passo a passo") para o acesso à área restrita do candidato(a), bem como os procedimentos gerais para realização da inscrição e pedidos de isenção da taxa de inscrição.

1° PASSO:

Acessar o site www.planexcon.com.br.

2° PASSO:

Clicar na aba "CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS" que se encontra localizada na parte superior da tela (local indicado pelo círculo vermelho na imagem abaixo).



3° PASSO:

Você será direcionado para o local onde estão disponibilizados os Processos Seletivos e Concursos Públicos em andamento e o local onde você terá acesso a sua ÁREA DO CANDIDATO(A).



- a) Clicar sobre o hiperlink Prefeitura Municipal de Tatuí.
 - 1. **Antes de efetuar a inscrição**, acessar o **EDITAL 01 Edital completo** (que contém todas as regras do concurso público) e ler atentamente as instruções.





- b) Para os(as) **candidatos(as)** que já participaram de Processos Seletivos ou Concursos Públicos realizados pela Planexcon e consequentemente **já possuem cadastro em nosso site,** acessar com o CPF e a senha que já foi cadastrada em acessos anteriores.
 - 1. Caso tenha esquecido a senha, você deverá clicar em **"ESQUECI A SENHA"** para ser direcionado para uma página com os passos para registrar uma nova senha.

	Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.			
CONCURSOS PÚBLICOS	CPF	SENHA	ENVIAR	esqueci a senha
	ATENCÃO: Para cadastros	anteriores a 29/04/2015 repita o CPF no c	amno "Senha" (somente número	ns)

2. Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado os dados abaixo.

Para prosseguir, entre com seus dados. CPF:* Data Nascimento:* CONTINUAR

3. Após preencher os campos indicados na imagem acima, o site irá abrir uma nova página onde será solicitado o cadastramento da nova senha.



- 4. Digite a nova senha e clique em "ALTERAR SENHA".
- 5. O sistema avisará que sua senha foi alterada.



6. Após isso, digitar seu CPF e a nova senha, clicar em "**CONTINUAR**" e você será direcionado para a área restrita do candidato(a).

Planexcon[®]





- 7. Na "ÁREA DO CANDIDATO" você terá acesso: em "INÍCIO", aos processos seletivos e concursos que já tenha participado ou que esteja participando; em "MEUS DADOS", aos dados cadastrais; em "RECURSOS", à área onde poderão ser registrados recursos com período em aberto para isso; e ainda local para alterar a sua senha: "ALTERAR SENHA", conforme imagem do item anterior.
- c) Para os(as) candidatos(as) que irão acessar **nosso site pela primeira vez**, é necessário digitar o número do CPF no campo solicitado e clicar em "ENVIAR", <u>sem digitar senha</u>.



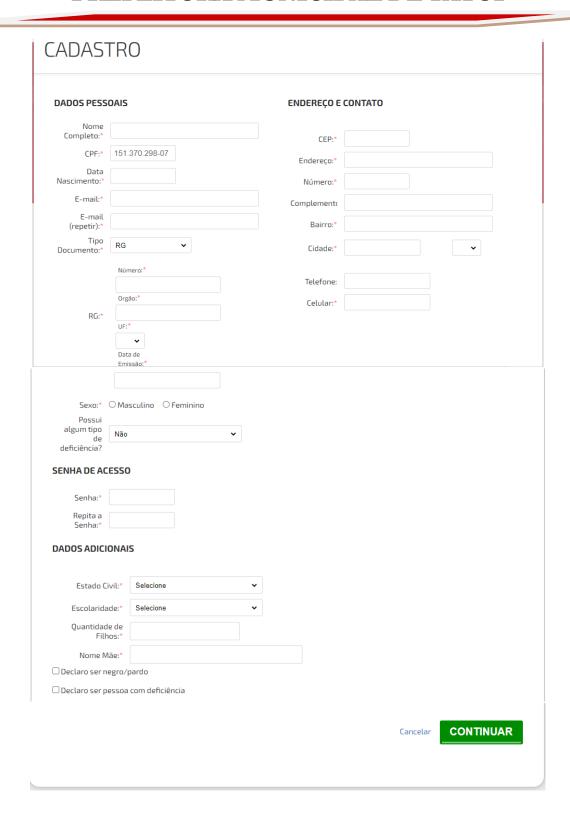
1. Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado o seu número do **CPF** e **DATA DE NASCIMENTO.**



2. Após preencher os dados acima, clicar em "CONTINUAR" e então o sistema trará a tela para realizar o novo cadastro:







- 3. Após preencher todos os dados solicitados, fazer a conferência e então clicar em continuar para efetivar o cadastro.
- 4. Para acessar o sistema, seguir o passo a passo do item "b" do 3º passo.





ATENÇÃO CANDIDATO:

- **a)** Quando realizar a sua inscrição preencher integral e corretamente a ficha de inscrição para o Concurso Público 01/2023 da Prefeitura Municipal de Tatuí. A efetivação da inscrição somente estará confirmada após o sistema informar o número de inscrição.
- b) Preencher corretamente a ficha de inscrição (os dados cadastrados pelo candidato, são os que irão constar em toda documentação do Concurso Público) e imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo ser efetuado o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará o indeferimento da inscrição e não dará direito a devolução do valor.

A inscrição será deferida somente se:

- 1. O candidato houver completado todo o processo de inscrição, inclusive obtido o número de inscrição, até a data limite conforme Edital 01;
- 2. Realizado o pagamento do boleto bancário, até a data limite de pagamento indicado no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

Serão indeferidas as inscrições: cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

- a) Agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) Pagamento de conta por envelope;
- c) Transferência eletrônica;
- d) TED e DOC eletrônico;
- e) Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
- f) Deposito em caixa eletrônico;
- g) Pagamento por meio de cheque;
- h) PIX.

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INCRIÇÃO:

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá realizar a sua inscrição seguindo as orientações acima e ainda os seguintes procedimentos:

- a) Os pedidos de isenção poderão ser apresentados impreterivelmente no **período de 06 de agosto das 00h00min a 13 de agosto de 2023 até as 23h59min**;
- b) Durante o prazo acima, deverá acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição (**na área restrita do candidato**) e preencher total e corretamente o requerimento apresentado;
- c) No campo apropriado, deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:
- c1) requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição preenchido, com indicação da hipótese de isenção, conforme modelo disponível no anexo IV do Edital 01;
- c2) RG e CPF;
- c3) o candidato doador de sangue credenciado no Banco de Sangue de Tatuí, bem como aqueles que comprovarem ter doado sangue por pelo menos duas vezes nos últimos doze meses: documento comprobatório de cadastro expedido pelo Banco de Sangue de Tatuí ou, conforme ocaso, comprovante de doações de sangue realizadas nos últimos doze meses;
- d) Após a finalização do *upload* dos documentos, transmitir/confirmar os dados conforme informação constante do próprio sistema;
- e) Após as 23h59min do dia 13 de agosto de 2023, o requerimento de isenção da taxa de inscrição não estará mais disponível;
- f) No **dia 16 de agosto de 2023**, o candidato deverá acessar a "área do candidato" e verificar o resultado da sua solicitação;
- g) O candidato que tiver:
- g1) seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento, devendo acompanhar as publicações oficiais relativas à homologação das inscrições, conforme descriminado no cronograma Anexo VII do Edital 01;





- g2) seu pedido de isenção de inscrição **indeferido** e queira protocolar/interpor recurso deverá, na mesma "área do candidato", no período de **17 de agosto das 00h00min a 18 de agosto de 2023 até às 23h59min**, acessar o *link* "recurso" e apresentar suas razões, podendo anexar documentos comprobatórios da sua pretensão (na fase recursal não será permitida entrega ou complementação dos documentos citados no item "c" acima);
- h) A partir do dia **23 de agosto de 2023**, o candidato deverá acessar a "área do candidato" e verificar o resultado do recurso interposto:
- i) O candidato que tiver o recurso indeferido e queira participar do Concurso deverá, até a data limite de inscrição 23h59min do dia 03 de setembro de 2023 acessar novamente a sua área do candidato e imprimir o boleto bancário para pagamento, seguindo as demais orientações disciplinadas neste Comunicado.

SOLICITAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO DA CANDIDATA LACTANTE:

A candidata deverá, durante o processo de inscrição <u>acessar</u> a ÁREA DO CANDIDATO por meio de login - com o seu CPF e SENHA, <u>clicar</u> no "link" específico "CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA". <u>selecionar</u> a opção "lactante" e <u>anexar/enviar</u> os documentos abaixo na opção "ENVIO DE DOCUMENTOS":

- a) **requerimento/declaração de candidata lactante** devidamente preenchido, conforme modelo disponível no **Anexo VI** do Edital 01;
- b) **certidão de nascimento do(s) filho(s) amamentado(s)**, a fim de comprovar a idade máxima de 06 (seis) meses, considerando-se, para tanto, a data da realização da prova objetiva.

Havendo mais de um, a candidata deverá anexar a certidão de nascimento de tantos quantos sejam os filhos a serem amamentados.

As solicitações para exercício do direito de amamentação deverão ser realizadas impreterivelmente no período de inscrição.

IMPORTANTE:

- O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 2) Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido neste comunicado. Caso o candidato utilize outro meio que não o ora estabelecido terá indeferido seu pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 3) Não será aceita em nenhuma hipótese a entrega ou a complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos.
- 4) Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

Tatuí, 05 de agosto de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

